

Diário Oficial Número: 28048

Data: 23/07/2021

Título: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N º 337 2021 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16415/#e:16415/#m:1264948>

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 337/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT N° 127 de julho de 2021 de 15/07/2021** que “dispõe sobre a Retificação da Resolução CIB/MT n° 96 de 11 de junho de 2021 que homologou a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM n° 060 de 07 de junho de 2021 que trata do Cofinanciamento Estadual Excepcional e temporário para o Incremento ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 337/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.019, no dia 14/06/2021, pág. 44.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ORDENDAR o repasse financeiro para atender o Cofinanciamento Estadual Excepcional e Temporário para Incremento ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o Município de Cuiabá-MT, para ampliação de serviços e funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II ofertados pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º ORDENDAR o repasse financeiro para atender o Cofinanciamento Estadual Excepcional e Temporário para Incremento ao Custeio de Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o Município de Cuiabá-MT, **para ampliação de serviços e funcionamento de 08 (oito) leitos de UTI Pediátrica Tipo II ofertados pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde